**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS Nº 017/2017/CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no **segundo semestre de 2017** no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais os portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.

1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.

1.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.

1.4. **A inscrição será realizada exclusivamente pela internet,** **de 12 de maio a 29 de junho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=89>

1.5. **Os documentos requeridos para inscrição:**

1. Preencher o Formulário de Inscrição *on-line*;
2. Anexar cópia do Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão do curso;
3. Anexar cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
4. Anexar cópia de documento de identidade e do CPF ou Passaporte no caso de estrangeiros.

1.6. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.

1.7. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.8. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.9. A confirmação definitiva da inscrição, será disponibilizada no dia **30 de junho de 2017**, a partir das 18h. O candidato deverá acessar a página do Mestrado em Ciências Ambientais para consultar no link: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>. (Homologação das inscrições).

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas para ingresso no **segundo semestre de 2017** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.

2.2. Os professores do PPGCAMB que selecionarão candidatos aprovados para o segundo semestre de 2017 são: Alexandre Paulino, Aniela P. Kempka, Ildegardis Bertol, Indianara F. Barcaroli, Marcelo Mezaroba, Martha Mayumi Higarashi, Renato de Mello, Rodrigo da S. Nicoloso, Silvio Rafaeli Neto e Valter Antonio Becegato.

2.3. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet: <http://www.cav.udesc.br/?id=844>.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:

1. Desempenho em **Prova Escrita** (eliminatória e classificatória) a ser realizada conforme previsto no anexo IV (peso 5 pontos);
2. Análise do **Currículo Acadêmico** do candidato (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos I e II (peso 4 pontos);
3. Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato e o tema que pretende desenvolver e as linhas de pesquisa do curso e do orientador pretendido, conforme o Anexo III (peso 1 ponto);
4. Disponibilidade e aceite do professor orientador na área pretendida.

3.2. **Período de Seleção: 03 a 07 de julho de 2017**.

3.3. **Data e horário da Prova Escrita**: **04 de julho de 2017**, às 14:00 horas.

3.3.1. Na data e hora marcada da prova escrita o candidato deverá obrigatoriamente entregar à Comissão Avaliadora os seguintes documentos:

1. Curriculum vitae na plataforma Lattes impresso e apostilado com comprovações, conforme normas do ANEXO I e II.
2. Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no ANEXO III, vinculada às linhas de pesquisa do Mestrado em Ciências Ambientais, que são:

a) Tecnologia e Modelagem Ambiental

b) Monitoramento, Gestão e Controle Ambiental.

3.3.2. Os candidatos que não entregarem os documentos do item 3.3.1 no prazo estipulado, serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

3.3.3. Os candidatos que desejarem participar do Edital de seleção de bolsa (**EDITAL INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS No 001/2017 PPGCAMB/UDESC)** deverão entregar também o requerimento de inscrição (ANEXO V).

3.4. **Locais da Prova Escrita**: a prova escrita será realizada na sede do curso em Lages (CAV). O candidato poderá realizar prova em local diferente desde que seja aplicada por professor vinculado a um curso de pós-graduação. O candidato deverá indicar o local de prova na ficha de inscrição, cuja solicitação será avaliada pela Comissão de Seleção.

A divulgação do local (endereço, prédio e nº da sala) será disponibilizada no dia **30 de junho de 2017,** no mesmo documento de homologação das inscrições, devendo o candidato consultar o link: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>.

Nos casos em que o candidato opte por realizar a prova fora da sede (CAV), deverá encaminhar a documentação descrita no item 3.3.1 por SEDEX para o endereço descrito no item 7.1 deste edital, com postagem até o dia **04 de julho de 2017**.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO**

4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.1.

4.2. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.3. O **Resultado final** do processo de seleção será divulgado até o dia **13 de julho de 2017**, no mural da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e na página do curso na internet: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>.

4.4. O prazo para recurso e solicitação de revisão do resultado é de até 2 dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.5. Os documentos enviados para inscrição ficarão à disposição do candidato por 30 dias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação para serem resgatados, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período serão encaminhados para reciclagem.

**5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppgcamb.cav@udesc.br, a **confirmação por escrito**, digitalizada e devidamente assinada da participação no curso pretendido, impreterivelmente, até o **dia 17 de julho de 2017.** Modelo de confirmação disponível em: <http://www.cav.udesc.br/?id=882>.

5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, consequentemente, preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

**6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, **em julho de 2017** em data a ser fixada, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.

6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Secretaria de Ensino de Pós-Graduação

Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC

Caixa Postal 281,

Telefones: (49) 3289-9169 – (49) 3289- 9139 - (49) 3289-9247

E-mail: secepg.cav@udesc.br ou ppgcamb.cav@udesc.br

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 12 de maio de 2017.

**JOÃO FERT NETO**

Diretor Geral do CAV-UDESC

**ANEXO I**

**ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Para avaliação do currículo, o candidato deve entregar os seguintes documentos:**

- ANEXO II preenchido;

- Currículo Lattesimpresso, gerado *on line* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

- Documentos comprobatórios conforme o ANEXO II.

* Todas as informações registradas no ANEXO II deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
* Atividades que não constam no ANEXO II não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
* As cópias comprobatórias dos documentos no ANEXO II **deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia**, com a numeração correspondente ao item do ANEXO II a que se referem. **Exemplo:** o comprovante de um resumo expandido publicado em Congresso Internacional deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: **II-e-1 = 6 pontos**.
* Todos os documentos deverão ser apostilados em uma **única encadernação em espiral**, na seguinte ordem de sequência:

1º) Planilha preenchida e assinada do anexo II;

2º) Currículo Lattes;

3º) Documentos comprobatórios conforme o ANEXO II;

4º) Proposta de pesquisa (Anexo III).

5º) Requerimento de inscrição para bolsa (ANEXO V), quando for o caso.

**ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**CANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Total de Pontos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico e produção científica e técnica) dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV**([[1]](#footnote-1))**. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I – DESEMPENHO ACADÊMICO([[2]](#footnote-2))** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Curso de Graduação([[3]](#footnote-3))** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas) | média geral\*5 |  |  |
| **b) Curso de Especialização concluído (apenas cursos na área de ciências ambientais, ou afins)([[4]](#footnote-4))**  |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas | Média\*2 |  |  |
| **c) Mestrado concluído** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses**([[5]](#footnote-5))**. | média\*5\*24/no meses |  |  |
| **d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído da área de Ciências Ambientais** |  |  |  |
| 1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderada com o total de créditos do curso**([[6]](#footnote-6))** (X=24 para mestrado e 48 para doutorado) | média\*5\* no créd/X)  |  |  |
| **Total parcial I** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** | **Critério** | **N°**  | **Total Pontos** |
| **a) Cursos ou estágios na Área ou Afins([[7]](#footnote-7))** |  |  |  |
| 1. Cursos ou estágios com menos de 20 horas presenciais | No \*0,5 |  |  |
| 2. Cursos ou estágios com 20 a 40 horas presenciais | No \*1 |  |  |
| 3. Cursos ou estágios com 41 a 120 horas presenciais | No \*2 |  |  |
| 4. Cursos ou estágios com 121 a 240 horas presenciais | No \*3 |  |  |
| 5. Cursos ou estágios com mais de 240 horas presenciais | No \*4 |  |  |
| **b) Bolsista([[8]](#footnote-8))** |  |  |  |
| 1. Atuação como bolsista na Pós-Graduação | No semestres\*10 |  |  |
| 2. Atuação como bolsista de **Pesquisa** na graduação | No semestres\*6 |  |  |
| 3. Atuação como bolsista em outras modalidades, na graduação (Voluntário, Trabalho, Extensão, Monitoria, artigo 170 ou 171,outras) | No semestres\*3 |  |  |
| **c) Participação em eventos**  |  |  |  |
| 1. Congressos ou similares de âmbito internacional | No eventos\*3 |  |  |
| 2. Congressos ou similares de âmbito nacional | No eventos\*2 |  |  |
| 3. Congressos ou similares de âmbito regional ou local | No eventos\*1 |  |  |
| **Total parcial II** |  |
| **III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Artigos publicados em periódicos científicos([[9]](#footnote-9))** |  |  |  |
| 1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 | No artigos\*50 |  |  |
| 2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 | No artigos\*45 |  |  |
| 3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 | No artigos\*35 |  |  |
| 4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 | No artigos\*30 |  |  |
| 5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 | No artigos\*25 |  |  |
| 6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 | No artigos\*20 |  |  |
| 7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 | No artigos\*15 |  |  |
| 8. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis em Ciências Ambientais, mas com Qualis em área afim às Linhas de Pesquisa do Curso | No artigos\*10 |  |  |
| 9. Artigo publicado ou aceito em periódico sem Qualis  | No artigos\*5 |  |  |
| **b) Artigos submetidos a periódicos científicos com Qualis (pontuar até três artigos submetidos)([[10]](#footnote-10))** |  |  |  |
| 1. Artigo submetido a periódico científico com Qualis (A1, A2 ou B1) | No artigos\*5 |  |  |
| **c) Livros e boletins técnicos publicados** |  |  |  |
| 1. Livro com ISBN  | No livros\*50 |  |  |
| 2. Capítulo de livro com ISBN | No capítulos\*40 |  |  |
| 3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN | No livro/capít.\*10 |  |  |
| 4. Boletim técnico | No boletins\*10 |  |  |
| **d) Trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos(11)** |  |  |  |
| 1. Trabalho completo em evento internacional | No de trabalhos\*8 |  |  |
| 2. Trabalho completo em evento nacional  | No de trabalhos\*7 |  |  |
| 3. Trabalho completo em congresso regional ou local  | No de trabalhos\*6 |  |  |
| **e) Resumos expandidos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)(11)** |  |  |  |
| 1. Resumo expandido em evento internacional | No de resumos\*6 |  |  |
| 2. Resumo expandido em evento nacional  | No de resumos\*5 |  |  |
| 3. Resumo expandido em congresso regional ou local  | No de resumos\*4 |  |  |
| **f)** **Resumos simples aceitos ou publicados em anais de eventos(11) científicos** |  |  |  |
| 1. Resumo simples em evento internacional | No de resumos\*4 |  |  |
| 2. Resumo simples em evento nacional | No de resumos\*3 |  |  |
| 3. Resumo simples em evento de âmbito regional ou local | No de resumos\*2 |  |  |
| **g) Artigos em jornal e revistas não científicas** | No de artigos\*1 |  |  |
| **h) Palestras Proferidas em Eventos12)** |  |  |  |
| 1. Palestras proferidas em evento internacional | No palestras\*20 |  |  |
| 2. Palestras proferidas em evento nacional | No palestras\*15 |  |  |
| 3. Palestras proferidas em evento regional ou local | No palestras\*5 |  |  |
| **i) Cursos e Minicursos Ministrados** |  |  |  |
| 1. Cursos ou minicursos ministrados com duração de até 10 horas | No cursos\* 5 |  |  |
| 2. Cursos ou minicursos ministrados com duração de 10 a 20 horas | No cursos\*15 |  |  |
| 3. Cursos ou minicursos ministrados com duração de mais de 20 horas | No cursos\* 20 |  |  |
| **Total parcial III** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Atuação no Magistério Superior (Pontuar, no máximo, 10 semestres)[[11]](#footnote-11)** |  |  |  |
| 1. Docência em Cursos de Pós-Graduação | No semestres\*10 |  |  |
| 2. Docência em Cursos de Graduação | No semestres\*5 |  |  |
| **b) Orientação de alunos** |  |  |  |
| 1. Monografia, TCC ou estágios de conclusão de Cursos "Lato-Sensu" | No de orient.\*5 |  |  |
| 2. Bolsista de Iniciação científica | No de orient.\*3 |  |  |
| 3. Monografia, TCC ou estágio de graduação | No de orient.\*1 |  |  |
| **c) Atuação em projetos de pesquisa ou extensão (como professor)** |  |  |  |
| 1. Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão | No projetos\*3 |  |  |
| 2. Participação de projetos de pesquisa ou extensão | No projetos\*2 |  |  |
| **e) Participação em bancas[[12]](#footnote-12)**  | No particip.\*2 |  |  |
| **Total parcial IV** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS([[13]](#footnote-13))(exceto magistério em ensino superior)** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento** | No semestres\*2 |  |  |
| **Total parcial V** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VI - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Aprovação em Concurso para Magistério Superior** | No concursos\*4 |  |  |
| **b) Aprovação em Concurso para cargo profissional** | No concursos\*2 |  |  |
| **Total parcial VI** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **VII - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES** | **Critério** | **N°** | **Total Pontos** |
| **a) Funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)** |  |  |  |
| 1. Funções de chefia durante o exercício profissional | No anos\*4 |  |  |
| 2. Funções de chefia durante a formação acadêmica de graduação[[14]](#footnote-14) | No anos\*1 |  |  |
| **b) Revisor de periódicos (não acumulativo)** | No anos\*10 |  |  |
| **c) Desenvolvimento de softwares ou produtos**  | No produtos\*5 |  |  |
| **d) Patente de produto ou processo** | No patentes\*10 |  |  |
| **e) Prêmios, distinções e láureas acadêmicas** | No prêmios\*2 |  |  |
| **f) Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional** | No eventos\*7 |  |  |
| **g) Organização de eventos científicos em nível local ou regional** | No eventos\*2 |  |  |
| **h) Membros de Colegiados Universitários**  | No semestres\*1 |  |  |
| **Total parcial VII** |  |
| **TOTAL GERAL (Parciais I + II + III + IV + V + VI + VII)** |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Local Data Nome:

**ANEXO III – PROPOSTA DE PESQUISA** (anexar na encadernação como última página).

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

2ª OPÇÃO DE ORIENTADOR:

PROPOSTA DE PESQUISA:

ASSINATURA:

LOCAL E DATA:

**ANEXO IV** **-** ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA ESCRITA DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

I - A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório (peso de 50%), composta por questões objetivas e uma redação científica na área de Ciências Ambientais.

II – A prova escrita será composta por:

1. 15 questões objetivas relacionadas às linhas de pesquisa: Tecnologia e Modelagem Ambiental e Monitoramento, Gestão e Controle ambiental, utilizando-se como base as referências do item X;
2. 05 questões objetivas relacionadas à interpretação de um texto científico da área de Ciências Ambientais em língua inglesa;
3. Redação científica baseada em tema da área da Ciências Ambientais, com extensão de 20 a 30 linhas, e será avaliada quanto a sua pertinência, objetividade e regras gramaticais.

III – Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova escrita nota inferior a 5,0 (escala de 0 a 10 pontos).

IV - A nota final da prova escrita será ponderada da seguinte maneira: as questões do item II-a terão peso de 50% da nota da prova escrita; as questões do item II-b terão peso de 20% da nota da prova escrita; e a redação científica terá peso de 30% sobre a nota da prova escrita.

IV – O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

V – Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 30 minutos do início da mesma.

VI – O candidato poderá entregar o caderno de questões e o cartão resposta depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.

VII – A prova terá duração máxima de 03 horas.

VIII - DO MATERIAL PERMITIDO

* Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta, marcando com um “x” a alternativa escolhida;
* Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
* É permitido o uso de calculadora, que deverá ser inspecionada previamente por um fiscal de prova;
* Não é permitido o uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.

X – Lista de referências sugeridas:

1. AISSE, M. M., OBLADEN, N. L., SANTOS, A. S. **Aproveitamento de resíduos sólidos urbanos**. 1981. 108p.
2. AZEVEDO, F. A.; CHASIN, A. M**. Bases toxicológicas da ecotoxicologia**. São Paulo: RIMA, 2003.
3. Derísio, J.C.; **Introdução ao controle da poluição ambiental**, Ed. Signus, 2007.
4. BRASIL. **Constituiçã**o, 1988.
5. BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
6. FINOTTI, A.; FINKLER, R.; SILVA, M.D.A. **Monitoramento**: recursos hídricos em áreas urbanas. São Paulo: Editora EDUSP, 2009.
7. RICHTER, C. A. **Água**: métodos e tecnologia de tratamento. São Paulo: E. Blucher. 2009.
8. SEIFFERT, M. E. B. **ISO 14001 sistemas de gestão ambiental**: implantação objetiva e econômica. São Paulo: Atlas, 2011.
9. SIRVINSKAS, L. P. **Legislação de direito ambiental**. Editora Rideel, 2010.
10. THOMAS, J. M.; CALLAN, S. J. **Economia ambiental**: fundamentos, políticas e aplicações. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 556p.
11. BARRY, Roger Graham.; CHORLEY, Richard John. **Atmosfera, tempo e clima.**9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 512 p.
12. SANTOS, L.M.M. **Avaliação ambiental de processos industriais**. São Paulo: Signus, 2006, 130p.
13. CAMPOS, Lucila Maria de Souza & LERÍPIO, Alexandre de Ávila. **Auditoria Ambiental. Uma Ferramenta de Gestão**. São Paulo: Ed. Atlas, 2009. 134p
14. ESPÍNDOLA, E. L. G.; WENDLAND, E.  **Bacia hidrográfica**:  diversas abordagens em pesquisa. São Paulo: RiMa, 2004. 394 p., v.3.
15. TUCCI, Carlos E. M. **Hidrologia**: ciência e aplicação. 4.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS: ABRH, 2007. 943p.
16. DEZOTTI, M. **Processos e técnicas para o controle ambiental de efluentes líquidos**. E-Papers, 2008.
17. RICHTER, C. A.; NETTO, J. M. A. **Tratamento de água:** tecnologia atualizada. Edgard Blücher, 2002.

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

domiciliado no endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

venho através deste REQUERER inscrição no **EDITAL DE BOLSAS No 001/2017/PPGCAMB**. Para tal, declaro que li e aceito todas as normas contidas no referido edital.

Informo que a Comissão de Seleção pode, durante o período de seleção, contatar-me através dos seguintes números de telefone e endereços de e-mail a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1:(\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone 2: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail 2: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ . Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

1. **()** As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. [↑](#footnote-ref-1)
2. **()** Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0; D = 6,0. [↑](#footnote-ref-2)
3. **()** Pontuar apenas um Curso de Graduação. [↑](#footnote-ref-3)
4. **()** Pontuar apenas um Curso de Especialização. [↑](#footnote-ref-4)
5. **()** Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26). [↑](#footnote-ref-5)
6. **()** No créditos cursados /24 (1 crédito = 15 horas aula). [↑](#footnote-ref-6)
7. **()** Estágios ou cursos sem carga horária definida são considerados 8 horas-atividade/dia, ou 40 horas-atividade/semana. Anexar comprovante de estágio realizado. Não serão aceitos termos de compromisso como comprovantes. Atividade em RONDON, minicursos também serão consideradas neste item. [↑](#footnote-ref-7)
8. **()** Com certificado, especificando que foi **bolsista**, expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa, nos últimos 10 anos. (Não serão computadas atividades voluntárias e/ou certificados expedidos por professor). [↑](#footnote-ref-8)
9. **()** Qualis para a área de Ciências Ambientais [↑](#footnote-ref-9)
10. Para a comprovação desse item, inserir nos documentos comprobatórios, além do comprovante de submissão, **o artigo completo impresso submetido**.

11) Cada trabalho de um mesmo congresso somente poderá ser pontuado uma única vez. Anexar cópia do trabalho na íntegra: trabalho completo (6 ou + páginas); resumo expandido (2 a 5 páginas) ou resumo simples (1 página), incluindo informações sobre o evento.

12) Considerar as atividades atuadas como “palestrante”. Não serão consideradas neste item as apresentações de trabalhos científicos, sejam elas oral ou pôster, e as atuações relacionadas à educação em ensino fundamental e médio. [↑](#footnote-ref-10)
11. Apresentar declaração do órgão competente (Setor de Recursos Humanos e/ou Secretaria Acadêmica), informando os nomes das disciplinas ministradas, cursos em que foram ministradas e os respectivos anos/semestres de atuação. [↑](#footnote-ref-11)
12. Considerar as bancas de Estágios de final de curso, de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de Monografias, de Concurso Público e de Processo Seletivo. [↑](#footnote-ref-12)
13. **()** O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. [↑](#footnote-ref-13)
14. Neste item serão considerados atuações em Centro Acadêmico e Empresas Júnior, sendo realizadas durante o período de formação acadêmica de graduação. [↑](#footnote-ref-14)